



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 201/2021

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 113/2022, por 60 dias, a partir de 22/08/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 066/2022, por 90 dias, a partir de 05/05/2022

Alterada pelas Portarias DG nºs 006/2022, 024/2022 e 071/2022

Designa servidores para integrar comissão de trabalho responsável por elaborar normativo referente aos procedimentos de controle e responsabilização administrativa de Agentes Públicos, em complemento ao Código de Ética e Conduta do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a apresentação do relatório conclusivo constante do documento SEI nº 2286362 e a minuta da norma respectiva (documento SEI nº 2286368) pela Comissão designada pela Portaria DG nº 123/2021 (documento nº 2005085), responsável por elaborar o Código de Ética e de Conduta Profissional dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (documento SEI 2286368) ;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, em consecutário, de normativo para estabelecer os procedimentos de controle e responsabilização administrativa dos Agentes Públicos que atuam neste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria para comporem comissão que, sob a presidência do titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, ficará responsável pela elaboração do normativo que estabeleça os procedimentos de controle e responsabilização administrativa dos Agentes Públicos que atuam neste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

Anexo alterado pela Portaria DG nº 071/2022

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 201, de 30 de dezembro de 2021)

INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ELABORAR NORMATIVO REFERENTE AOS
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE AGENTES
PÚBLICOS QUE ATUAM NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

TITULAR	SUPLENTE
Antonio de Faria Neto - Presidente	-
Marco Aurélio Neto (APRE/SJU)	Ana Christina Horta Dias (COS/SJU)
Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire (CZE/CRE)	Adriana Steiner de Melo (SINSC/CZE/CRE)
Henrique Salvador Neves Gomes (CLP)	Luciana Araújo De Oliveira (SEDEG/SGP)
Maria Letícia Mendes Lott Carvalho (AJDG)	Lúcia Helena Campos Vieira Costa (AJDG)
Tânia Mara Cordeiro (SAOPE/CAU)	Sebastião Márcio Pereira (SAUDP/CAU)
Lívia Santos Lara Ghedini Moura (FEBH/CRE)	Maria Suely Rezende Vasconcelos Alves (332ª Zona Eleitoral)